	POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	
	APROVAÇÃO: CONDEL 2ª RO	INÍCIO DE VIGÊNCIA: 09/08/2021
	DATA DE APROVAÇÃO: 09/08/2021	CODIFICAÇÃO: PO 008.00

1. OBJETIVO

1.1. Esta política tem como objetivo consolidar os princípios e práticas de proteção de dados pessoais adotados pela CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, em observância aos preceitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, também conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, em adição às disposições contratuais e práticas relativas ao sigilo e à confidencialidade, referente aos dados pessoais de pessoas físicas com as quais mantém a CIFRÃO vínculo legal, contratual ou estatutário.


2. DA APLICAÇÃO

2.1. Esta política aplica-se a toda operação de tratamento de dados pessoais por colaboradores, conselheiros, diretores, prestadores de serviço internos e externos, patrocinadoras e demais prepostos da CIFRÃO, sendo que esses dados deverão ser utilizados para finalidade exclusivamente previdenciária e/ou para as finalidades específicas objetos do consentimento quando essa for a base legal do tratamento dos dados.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. Para nortear o entendimento dos usuários sobre os preceitos da LGPD, a presente política traz as seguintes definições:

- a) **Agentes de Tratamento de Dados Pessoais:** o controlador e o operador de dados pessoais;
- b) **Anonimização:** utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- c) **Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD:** Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo território nacional;
- d) **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- e) **Dados Pessoais:** é qualquer informação, de qualquer natureza e independentemente do suporte (incluindo som e imagem), relativa à pessoa natural identificada ou identificável;


	POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	
	APROVAÇÃO: CONDEL 2ª RO	INÍCIO DE VIGÊNCIA: 09/08/2021
	DATA DE APROVAÇÃO: 09/08/2021	CODIFICAÇÃO: PO 008.00

- f) **Dados Pessoais Sensíveis:** são as informações relativas aos dados genético ou biométrico, origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicatos ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à opção sexual;
- g) **Encarregado (Data Protection Officer – DPO):** pessoa indicada pelo controlador ou operador para atuar como canal de comunicação com os titulares dos dados e com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)
- h) **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- i) **Pseudonimização:** utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais se dificulta ou atrase a associação de um dado, direta ou indiretamente, a um indivíduo;
- j) **Titular dos Dados Pessoais:** pessoa natural a que se refere os dados pessoais objeto de tratamento, inclusive participantes, assistidos, beneficiários, colaboradores, conselheiros, diretores e fornecedores;
- k) **Tratamento dos Dados Pessoais:** toda operação realizada com dados pessoais, que abarca a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, extração;

4. PRINCÍPIOS GERAIS

4.1. Todo e qualquer tratamento de dados pessoais, nos quais se incluem os dados pessoais sensíveis, no âmbito da CIFRÃO é realizado de acordo com as regras e procedimentos estipulados em normas relativas à proteção de dados pessoais, e pautadas na boa-fé, lealdade, respeito e transparência ao tratamento dos dados pessoais, e nos seguintes princípios:


- a) **Finalidade:** os dados pessoais coletados e processados são utilizados para realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, não sendo utilizados de forma incompatível com tais objetivos;
- b) **Adequação:** os dados pessoais são tratados em compatibilidade com as finalidades informadas ao seu titular ou pertinentes ao contrato por ele firmado com a entidade, no contexto do tratamento realizado;

	POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	
	APROVAÇÃO: CONDEL 2ª RO	INÍCIO DE VIGÊNCIA: 09/08/2021
	DATA DE APROVAÇÃO: 09/08/2021	CODIFICAÇÃO: PO 008.00

- c) **Necessidade:** o tratamento deve se limitar ao mínimo possível de dados pessoais indispensáveis à realização das finalidades objetivadas, observada a sua pertinência e proporcionalidade;
- d) **Livre Acesso:** é assegurada aos titulares a realização de consulta facilitada e gratuita sobre os dados pessoais tratados, bem como sobre a forma e a duração do seu tratamento;
- e) **Qualidade dos Dados:** os dados pessoais tratados devem ser exatos, claros, relevantes e atualizados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade do tratamento;
- f) **Transparência:** é assegurado ao titular de dados pessoais o acesso a informações precisas e facilitadas sobre o tratamento de seus dados pessoais e os respectivos agentes de tratamento;
- g) **Segurança:** são aplicáveis para tratamento de dados todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- h) **Prevenção:** são aplicáveis para tratamento de dados pessoais todas as medidas técnicas, operacionais e contratuais adequadas para prevenir eventual ocorrência de danos ou riscos em virtude das atividades de tratamento de dados pessoais;
- i) **Não Discriminação:** é vedada a realização de tratamento de dados pessoais para qualquer forma de discriminação ilícita ou abusiva;
- j) **Responsabilização e Prestação de Contas:** está disponível ao titular de dados pessoais a demonstração da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância, o cumprimento e a eficácia das normas de proteção de dados pessoais.

5. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

5.1. A CIFRÃO, inerentemente à sua condição de Entidade Fechada de Previdência Complementar, administradora de Planos de Benefícios de caráter previdenciário, realiza o tratamento de dados pessoais de participantes, assistidos, beneficiários, designados, ex-participantes que ainda possuam vínculo com a Patrocinadora e potenciais participantes (empregados nas Patrocinadoras que não possuem plano) para fins exclusivamente previdenciários e com objetivo de possibilitar o cumprimento das exigências legais e dos regulamentos dos planos de benefícios, assim como dados pessoais de seus colaboradores e dirigentes, com os quais mantém relação de trabalho ou de origem estatutária.

	POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	
	APROVAÇÃO: CONDEL 2ª RO	INÍCIO DE VIGÊNCIA: 09/08/2021
	DATA DE APROVAÇÃO: 09/08/2021	CODIFICAÇÃO: PO 008.00

5.2. A coleta dos dados pessoais tratados pela CIFRÃO ocorre, em regra, da seguinte forma:


- a) Pelo fornecimento voluntário de seus titulares por ocasião da adesão aos Planos de Benefícios;
- b) No recadastramento anual;
- c) Na solicitação de benefícios pelos beneficiários; e
- d) Na celebração de contrato de trabalho com os colaboradores.

5.3. Os dados pessoais tratados pela CIFRÃO são utilizados para cumprimento de seus objetivos estatutários, para atendimento dos interesses legítimos da Fundação, para cumprir com sua missão e suas obrigações legais, regulamentares, contratuais e regulatórias, assim como para atender aos interesses dos titulares com os quais estabelece a CIFRÃO relação contratual ou institucional.

5.4. A base legal, portanto, do tratamento de dados pessoais pela CIFRÃO se fundamenta nos incisos II (para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador), V (quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados), VI (para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307/1996), IX (quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais) e X (para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente) do Artigo 7º da Lei nº 13.709, de 2018 e, eventualmente, no inciso I (consentimento do titular) do referido dispositivo, mediante fornecimento do consentimento por escrito pelo titular.

5.5. Os dados pessoais serão tratados pela CIFRÃO especificamente para as seguintes finalidades:

- a) Adesão a planos de benefícios de caráter previdenciário;
- b) Inclusão de beneficiários e designados nos planos de benefícios contratados;
- c) Por meio de contato telefônico, correspondências ou troca de e-mails com os participantes, assistidos, beneficiários, designados ou potenciais participantes;
- d) Análise de elegibilidade para concessão de benefícios ou opção dos institutos previstos nos regulamentos dos planos;

	POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	
	APROVAÇÃO: CONDEL 2ª RO	INÍCIO DE VIGÊNCIA: 09/08/2021
	DATA DE APROVAÇÃO: 09/08/2021	CODIFICAÇÃO: PO 008.00


- e) Pagamento de benefícios previdenciários, portabilidade ou resgate;
- f) Contratação de empréstimos a participantes e assistidos;
- g) Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;
- h) Cumprimento de obrigações legais ou regulatórias;
- i) Outras atividades contratadas junto à CIFRÃO.

5.6. Os dados pessoais deverão ser manipulados e tratados em estrito atendimento às finalidades legais, de acordo com suas respectivas competências, pelos seguintes Operadores:

- a) **Empregados da CIFRÃO:** cálculos de simulações de benefícios, contribuições, concessão de empréstimos e outros cálculos ligados à área previdenciária e a área financeira da Entidade;
- b) **Prestadores de Serviço de TI:** recuperação, inclusão, tratamento e remoção dos dados pessoais no Sistema Interno da CIFRÃO pelos responsáveis pela licença do software, pela manutenção da rede e pelo site da Entidade;
- c) **Prestador de Serviço de Consultoria Atuarial:** cálculos das provisões matemáticas mensais, realização dos estudos de aderência dos planos de benefícios e elaboração da avaliação atuarial de encerramento de exercício;
- d) **Prestador de Serviço Jurídico da CIFRÃO:** análise à luz da legislação previdenciária vigente e acompanhamentos de processos administrativos e judiciais realizados pelos Advogados do Escritório contratado;
- e) **Auditor Externo da CIFRÃO:** atestar a conformidade e os cálculos atuariais e financeiros na CIFRÃO para elaboração de relatório específico para o encerramento do exercício; e
- f) **Órgão Fiscalizador e Patrocinadora:** atendimento às exigências legais e regulatórias no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

5.7. Os contratos dos prestadores de serviço deverão conter cláusulas específicas no que tange ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e penalidades em caso de descumprimento.

5.8. Para o cumprimento das obrigações contratuais, também há o tratamento de dados pessoais dos colaboradores da entidade, dirigentes e prestadores de serviço que atuam em

	POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	
	APROVAÇÃO: CONDEL 2ª RO	INÍCIO DE VIGÊNCIA: 09/08/2021
	DATA DE APROVAÇÃO: 09/08/2021	CODIFICAÇÃO: PO 008.00

atividades específicas na CIFRÃO. Neste caso, o tratamento de dados estará diretamente relacionado aos seguintes casos específicos:


- a) Seleção e contratação para exercer atividades junto à CIFRÃO;
- b) Disponibilização de benefícios aos seus colaboradores; e
- c) Cumprimento de normais legais e regulatórias.

5.9. Para o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes, a CIFRÃO adota os cuidados específicos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, de modo que seja preservado o melhor interesse do menor, e que o consentimento, contratação e autorização sejam realizados diretamente pelos pais ou responsáveis legais.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO E DE AUTORIZAÇÃO

6.1. Para maior proteção dos dados pessoais, os Operadores da CIFRÃO deverão realizar os seguintes procedimentos:

- a) Disponibilizar aos agentes externos somente os dados pessoais necessários para prestação de serviço ou atendimento a exigências legais, evitando ao máximo o envio de dados sensíveis;
- b) Enviar os dados sensíveis apenas quando se tornar indispensável para o cumprimento de obrigação legal, regulatória ou contratual, e em estrita observância às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, de modo impedir tratamentos discriminatórios ou restritivos;
- c) Enviar aos titulares por meio eletrônico documentos com a utilização de senhas, desde que estes contenham dados sensíveis. As senhas deverão ser criadas com base em dados de conhecimento do titular e informados no corpo do e-mail, conforme exemplos a seguir:
 1. 05 (cinco) primeiros números do CPF do titular;
 2. Ano do nascimento do titular;
 3. Primeiro ou último nome da mãe do titular; ou
 4. Outros dados de conhecimento do titular.
- d) Sempre que possível, as trocas de mensagens eletrônicas e físicas, sobretudo para terceiros, evitarão mencionar dados pessoais, buscando a anonimização ou pseudonimização dos dados, desde que tal processo não prejudique o cumprimento da finalidade a que se destina.

	POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	
	APROVAÇÃO: CONDEL 2ª RO	INÍCIO DE VIGÊNCIA: 09/08/2021
	DATA DE APROVAÇÃO: 09/08/2021	CODIFICAÇÃO: PO 008.00

6.2. Os Operadores da CIFRÃO também deverão obter autorização dos titulares dos dados pessoais para finalidades cuja base legal seja o consentimento, mediante a assinatura de termo de adesão de novos participantes, nos formulários de recadastramento, ou por documento específico de autorização.

7. DO CONTROLADOR

7.1. A figura do Controlador será representada pela Diretoria Executiva da CIFRÃO, a quem competirá a tomada de decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados.

8. DO ENCARREGADO (Data Protection Officer – DPO)

8.1. O Controlador indicará o Encarregado (Data Protection Officer – DPO) em deliberação da Diretoria Executiva da CIFRÃO, e que obrigatoriamente deverá ser um membro da Diretoria Executiva da CIFRÃO.

8.2. O Encarregado (Data Protection Officer – DPO) será o responsável pelo canal de comunicação entre a Entidade, os titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.


8.3. Eventuais incidentes de vazamentos ou riscos de exposição de dados pessoais tratados pela CIFRÃO deverão ser reportados ao Encarregado (Data Protection Officer – DPO) com a máxima brevidade possível.

8.4. Toda e qualquer comunicação e solicitação relativa ao tratamento de dados pessoais poderão ser encaminhadas pelos seus titulares diretamente ao Encarregado (Data Protection Officer – DPO) através do seguinte e-mail: lgpd@cifrao.com.br.

9. DAS COMPETÊNCIAS

9.1. Compete ao Controlador da CIFRÃO exercer as seguintes atividades:

- a) Manter a Política disponível a toda CIFRÃO e dar conhecimento aos colaboradores e estagiários sobre a sua existência;
- b) Prover a estrutura para o necessário comprometimento dos colaboradores e para o cumprimento desta Política;
- c) Indicar o Encarregado (Data Protection Officer – DPO);

	POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	
	APROVAÇÃO: CONDEL 2ª RO	INÍCIO DE VIGÊNCIA: 09/08/2021
	DATA DE APROVAÇÃO: 09/08/2021	CODIFICAÇÃO: PO 008.00


- d) Decidir acerca dos casos omissos nesta política sobre o tratamento de dados pessoais;
- e) Manter registro das operações de tratamento de dados pessoais;
- f) Orientar o operador quanto ao tratamento de dados que esteja em conformidade a legislação vigente e das regulamentações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- g) Elaborar semestralmente relatório de impacto à proteção de dados pessoais contendo a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais e as medidas de mitigação de risco adotados, e disponibilizá-lo quando solicitado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e
- h) Decidir sobre os casos eventualmente omissos ou não previstos nesta Política.

9.2. Compete ao Encarregado (Data Protection Officer – DPO) da CIFRÃO exercer as seguintes atividades:

- a) Receber as reclamações e comunicações dos titulares, responder e adotar providências necessárias;
- b) Receber as comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar as providências necessárias;
- c) Orientar todos os colaboradores da CIFRÃO sobre as práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- d) Executar outras atribuições determinadas pelo Controlador ou estabelecidas em normas complementares da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

9.3. Compete ao Jurídico da CIFRÃO exercer as seguintes atividades:

- a) Apoiar na interpretação da lei e suas modificações que venham impactar nesta Política;
- b) Identificar fragilidades na adequação à lei, promovendo discussões sobre os ajustes necessários; e
- c) Auxiliar o Encarregado (Data Protection Officer – DPO) na elaboração de eventuais respostas à Autoridade Nacional de Proteção de Dados quando solicitado.

	POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	
	APROVAÇÃO: CONDEL 2ª RO	INÍCIO DE VIGÊNCIA: 09/08/2021
	DATA DE APROVAÇÃO: 09/08/2021	CODIFICAÇÃO: PO 008.00

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Esta Política poderá ser revisada e atualizada para fins de adequação a eventual regulação específica, edição de nova legislação e atualizações da Lei Geral de Proteção de Dados, ou a qualquer tempo, caso a Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo da CIFRÃO julgue necessário.

10.2. Esta norma entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo da CIFRÃO.

José Luiz Gil Costa
Presidente

Marcos Leon Rozemblatt
Titular

Ricardo Roberto Padilha da Rocha
Titular

Célio Martins Chaves Júnior
Titular

Thiago Oliveira Veiga
Titular

PO008.00 - Política de Proteção de Dados Pessoais.pdf

Documento número #4a978d6d-be81-47d7-9e7d-cf09e10a640f

Assinaturas

-  José Luiz Gil Costa
Assinou
-  Thiago Oliveira Veiga
Assinou
-  Célio Martins Chaves Júnior
Assinou
-  Marcos Leon Rozemblatt
Assinou
-  Ricardo Roberto Padilha da Rocha
Assinou

Log

- 24 ago 2021, 14:51:12 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b criou este documento número 4a978d6d-be81-47d7-9e7d-cf09e10a640f. Data limite para assinatura do documento: 23 de setembro de 2021 (14:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 ago 2021, 14:51:20 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: jose.gil@casadamoeda.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Luiz Gil Costa e CPF 688.569.037-68.
- 24 ago 2021, 14:51:20 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: thiago.veiga@casadamoeda.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Oliveira Veiga e CPF 134.325.097-82.
- 24 ago 2021, 14:51:20 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: celio.junior@casadamoeda.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Célio Martins Chaves Júnior e CPF 725.503.333-49.
- 24 ago 2021, 14:51:21 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: marcos.rozemblatt@casadamoeda.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Leon Rozemblatt e CPF 610.896.567-34.

-
- 24 ago 2021, 14:51:21 Operador com email cifrao@cifrao.com.br na Conta 62c4bb4d-d942-44da-9c9c-8e88e36d497b adicionou à Lista de Assinatura: rpadhilha@casadamoeda.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Roberto Padilha da Rocha e CPF 799.114.397-04.
- 24 ago 2021, 15:13:42 Ricardo Roberto Padilha da Rocha assinou. Pontos de autenticação: email rpadhilha@casadamoeda.gov.br (via token). CPF informado: 799.114.397-04. IP: 177.142.102.241. Componente de assinatura versão 1.133.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 ago 2021, 15:39:32 Thiago Oliveira Veiga assinou. Pontos de autenticação: email thiago.veiga@casadamoeda.gov.br (via token). CPF informado: 134.325.097-82. IP: 179.218.5.58. Componente de assinatura versão 1.133.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 ago 2021, 16:45:40 José Luiz Gil Costa assinou. Pontos de autenticação: email jose.gil@casadamoeda.gov.br (via token). CPF informado: 688.569.037-68. IP: 179.128.91.184. Componente de assinatura versão 1.133.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 ago 2021, 18:02:09 Marcos Leon Rozemblatt assinou. Pontos de autenticação: email marcos.rozemblatt@casadamoeda.gov.br (via token). CPF informado: 610.896.567-34. IP: 189.60.10.34. Componente de assinatura versão 1.133.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 ago 2021, 21:38:56 Célio Martins Chaves Júnior assinou. Pontos de autenticação: email celio.junior@casadamoeda.gov.br (via token). CPF informado: 725.503.333-49. IP: 201.5.33.246. Componente de assinatura versão 1.134.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 ago 2021, 21:38:56 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4a978d6d-be81-47d7-9e7d-cf09e10a640f.
-

Hash do documento original (SHA256): 1a41d86fb7dcb70e17d28d0a8295c6d314a8601f8b7971667ec7f5a67edda4a0

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4a978d6d-be81-47d7-9e7d-cf09e10a640f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.